

remuneratória 8, Libânio Pereira Costa Aires, posição remuneratória 10, Jaime Manuel Calado Maugnat, posição remuneratória 7, António Dias Panóias Gameiro, posição remuneratória 8, António Jacinto Moura Vale, posição remuneratória 8, Rui Manuel Rodrigues Batista, posição remuneratória 10, Augusto Guerreiro da Mata, posição remuneratória 8, Evaristo António Pereira, posição remuneratória 4, António Manuel Claudino Moura, posição remuneratória 4, Rogério António Pereira, posição remuneratória 4, Helder António Marques Picanço, posição remuneratória 7, Isidro Parreira Ascensão, posição remuneratória 7, Joaquim Rodrigo Guerreiro Piçarra, posição remuneratória 9, Fernando Domingos Guerreiro, posição remuneratória 6, Fernando José Santos Quaresma, posição remuneratória 8, José Manuel Palmeira Silva, posição remuneratória 7, Ilídio Fernando Silva Nunes, posição remuneratória 5, José Alberto Rodrigues, posição remuneratória 8, Arlindo José Pereira Trindade, posição remuneratória 6, António José Rodrigues Chainho, posição remuneratória 4, Maria de Jesus Sobral Pereira Mendes, posição remuneratória 3, Maria Vitória Isaias Gomes Madeira, posição remuneratória 4, Gondeberto Conceição Carolina, posição remuneratória 8, Helder António Santos Mendes, posição remuneratória 10, Edmundo Gonçalves Pereira, posição remuneratória 8, José Manuel Moura Guerreiro, posição remuneratória 3, Rui Manuel Patrício Carvalho, posição remuneratória 7, Carlos Alberto Elias Sobral, posição remuneratória 4, Manuel Maria Dias Franco, posição remuneratória 6, Ana Cristina Severino Sobral Conceição, posição remuneratória 3, Maria Antónia Luz Silva Simões, posição remuneratória 3, Arnaldo Pereira Gomes, posição remuneratória 7, Maria Luísa Semeão Sousa, posição remuneratória 4, Maria Teresa Jesus Rosa Silva, posição remuneratória 6, Fernando Manuel Gonçalves Parreira Amaro, posição remuneratória 3, António José Leandro Batista, posição remuneratória 5, Luís Manuel Pereira Lourenço, posição remuneratória 3, Carlos Alberto Vale Rodrigues, posição remuneratória 2, Jorge Manuel Gouveia Grade, posição remuneratória 2, Cremilde Rosa Matias Parrinha, posição remuneratória 2, Liliana Conceição Pereira Mendes, posição remuneratória 2, Maria da Graça Matias Pereira Ascensão, posição remuneratória 2, David Manuel Balbina Silva, posição remuneratória 2, Fernando Manuel Correia Cardoso, posição remuneratória 7, Luís Paulo Ponce Nunes, posição remuneratória 2, Ernesto Manuel Carretas Butes, posição remuneratória 6, Mirandolina Silva Campos Babo Monteiro, posição remuneratória 8, Matilde da Costa Júlio, posição remuneratória 5, Delfina Maria Mateus, posição remuneratória 7, José António Pires Chainho, posição remuneratória 4, Anabela Maria Ricardo Neves Martins, posição remuneratória 3, Maria Cecília Capitão Santana, posição remuneratória 3, Anabela Maria de Sousa Ribeiro, posição remuneratória 3, Maria Estela dos Santos P. Felizardo, posição remuneratória 3, Ana Paula Abílio Rodrigues Daniel, posição remuneratória 3, Luís Filipe Gonçalves Balinhas, posição remuneratória 2, Maria de Fátima Chainho Arsénio, posição remuneratória 3, Custódia Maria Cristina, posição remuneratória 3, Maria Isabel Nunes Pereira Rodrigues, posição remuneratória 2, Edviges Domingas Pereira Sobral, posição remuneratória 8, Ana Cristina Pereira Sobral, posição remuneratória 3, Anabela Maria Conceição Melo Nobre Castro, posição remuneratória 3, Lina Maria Domingos Mendes, posição remuneratória 5, Leonor da Costa Teles Silva, posição remuneratória 5, Anabela Albino Vieira Santos Romão Palhinhas, posição remuneratória 3, Maria Alexandrina Nunes, posição remuneratória 3, José Manuel Duarte Ricardo, posição remuneratória 5, José Luís Lopes Esquina, posição remuneratória 7, Rui Parreira Silva, posição remuneratória 4, Isabel Encarnação Figueira Parreira Mendes, posição remuneratória 6, Mário Paulo Santos Vale, posição remuneratória 10, Edviges Maria Sobral Pereira Silva, posição remuneratória 6, Cristina Maria Porfírio Guerreiro, posição remuneratória 6, Fernando Pedro Nunes, posição remuneratória 4, José Manuel Oliveira Gameiro, posição remuneratória 6, Maria Assunção Matias Godinho, posição remuneratória 6, Maria de Fátima Conceição Sobral, posição remuneratória 6, Vítor Manuel Palancha Gonçalves, posição remuneratória 6, Maria Camila Costa Nobre, posição remuneratória 2, Raul Silvério Simões Santos, posição remuneratória 2, Zélia Maria Batista Dias, posição remuneratória 2, Eugénio Manuel Figueiredo Aires, posição remuneratória 5, Maria José Mendes Valente Guerreiro, posição remuneratória 6, Maria Antónia Lopes Gualdino Guerreiro, posição remuneratória 6, Maria Vitória Santos Baião Chainho, posição remuneratória 3, Maria Rosa Soares Aniza Pinto, posição remuneratória 2, Pedro Miguel Silva Sardinha, posição remuneratória 4, Luís Alberto Ucha Sampaio Melo, posição remuneratória 2, Carmélia Gonçalves Ricardo, posição remuneratória 2, Natália Jesus Sobral Reis Conceição, posição remuneratória 2, Maria Isabel Moura Jorge Guarda Verdades, posição remuneratória 2, Judite Maria Fernandes Gomes, posição remuneratória 3, Carlos Manuel Guerreiro Pereira, posição remuneratória 3, Carlos António Rodrigues Pinto, posição remuneratória 3, Davide Paulino Cruz, posição remuneratória 2, Jacinto Manuel Correia Paulo, posição remuneratória 4, Carlos Guerreiro Areias, posição remuneratória 2, Carlos Miguel Pereira Flor da Rosa, posição remuneratória 2, Ivone Romão Silva, posição remuneratória 3, Alvaro

António Ponte Gonçalves, posição remuneratória 10, José Francisco Trindade Nazaré Falcão, posição remuneratória 10, Joel Maria Pereira, posição remuneratória 6, Maria Gomes Rosa, posição remuneratória 5, Manuel Jesus Raposo, posição remuneratória 2.

Paços do Município de Grândola, 14 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

304065822

Aviso n.º 27350/2010

Para os devidos e legais efeitos se torna público que esta Câmara Municipal em sua reunião de 1 de Julho de 2010, deliberou nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03.09. a alteração do posicionamento remuneratório por excepção na sua categoria para a posição imediatamente seguinte àquela em que se encontra, a trabalhadora Elisabete Maria Higinio Dias detentora da categoria de técnica superior posição remuneratória 02 nível remuneratório 15 com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Fundamentação:

A técnica superior Elisabete Maria Higinio Dias, que se encontra a desempenhar funções no Sector de Acção Social e Saúde da DASCE, tem vindo a demonstrar, ao longo dos últimos anos, um relevante desempenho profissional, podendo referir-se, a título de exemplo, o contributo que tem vindo a dar ao nível da Rede Social, no âmbito das funções que desempenha no Sector de Acção Social e Saúde, tendo tido um papel muito importante na elaboração do Relatório de Avaliação do Plano de Desenvolvimento Social de Grândola 2002-2007, da Actualização do Diagnóstico Social 2009-2011, do Plano de Desenvolvimento Social de Grândola 2009-2011 e na elaboração, monitorização e avaliação dos Planos de Acção anuais respectivos. Estamos perante uma trabalhadora muito competente, dedicada, empenhada e com um espírito de serviço público autárquico evidente e evidenciado, que muito tem contribuído para a qualidade do serviço público autárquico.

Uma vez que o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro — que adapta à Administração Autárquica a Lei n.º 12-A/2008 — prevê a possibilidade de alteração, a título excepcional, da posição remuneratória de um trabalhador, considera-se que se está perante uma situação que justifica e merece o carácter excepcional previsto pelo que se propõe que, tendo em atenção o desempenho relevante da trabalhadora (tendo obtido, na última avaliação de desempenho, a menção imediatamente inferior à máxima — Muito Bom) nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do decreto-lei anteriormente referido, o órgão executivo aprove a alteração da posição remuneratória desta trabalhadora para a posição imediatamente a seguir àquela em que se encontra.

Parecer do CCA:

Foi presente proposta do Chefe da Divisão de Acção Sócio-Cultural e Educação, de 20 de Maio de 2010, sobre a qual se encontra exarado despacho da Sra. Vereadora Graça Guerreiro Nunes, com a mesma data, anexa à presente acta, na qual se propõe, em síntese, que tendo em atenção o desempenho relevante da trabalhadora Elisabete Maria Higinio Dias (tendo obtido, na última avaliação de desempenho, a menção imediatamente inferior à máxima — Muito Bom), nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, o órgão executivo aprove a alteração da posição remuneratória da referida trabalhadora para a posição imediatamente a seguir àquela em que se encontra.

Dado que o membro do Conselho de Coordenação de Avaliação, Dr. Alcides Bizarro, foi o autor da proposta em causa, o mesmo ausentou-se, não tendo participado na discussão e deliberação sobre a matéria em causa.

Assim, e depois de devidamente analisada a referida proposta, os membros presentes do Conselho de Coordenação de Avaliação, deliberaram emitir parecer favorável à mesma, com base nos fundamentos dela constantes.

Paços do Concelho de Grândola, 14 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

304066316

MUNICÍPIO DA POVOAÇÃO

Aviso n.º 27351/2010

Torna-se público, que por meu despacho proferido a 30 de Novembro de 2010, na sequência da proposta apresentada pelo Vereador Alberto Ricardo Cabral Bulhões, Vereador Responsável pela Divisão de Obras e Urbanismo, e obtido o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação em reunião de 30 de Novembro de 2010, que se publicita em anexo, a alteração do posicionamento remuneratório do trabalhador Luís Alberto da Silva Pacheco, com a categoria de Assistente Opera-

cional, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do actual posicionamento em que se encontra, posição 7, nível 7, para a posição 10, nível 10.

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o teor integral da respectiva fundamentação da proposta de alteração do posicionamento remuneratório do referido trabalhador, bem como da acta do parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, ocorrida a 30 de Novembro de 2010, os quais se transcrevem de seguida.

Do Vereador das Obras e Urbanismo:

O Assistente Operacional Sr. Luis Alberto da Silva Pacheco, a exercer funções nesta Câmara Municipal, obteve relativamente ao ano de 2009 a menção de *Muito Bom*, totalizando assim 7 pontos, o que nos termos do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, permite a alteração para a posição remuneratória seguinte:

Contudo, e considerando:

Que se trata de um profissional que, ao longo de mais de dez anos de funções como trabalhador desta autarquia, se tem dedicado de uma forma empenhada, demonstrando qualidades para a boa orientação dos serviços que muitas vezes lhe são exigidas, nomeadamente as correspondentes a Encarregado.

Que pela dedicação e sentido de serviço público que tem demonstrado trata-se de um colaborador imprescindível, apoiando-me em todas as questões necessárias à prossecução dos objectivos definidos.

Proponho, que com base no n.º 2 do artigo 48.º da lei atrás referida, a alteração do seu posicionamento na categoria se opere para a posição remuneratória 10.

Da acta do Conselho Coordenador de Avaliação:

O Presidente deu conhecimento da proposta do Vereador para a Área das Obras e Urbanismo, que foi apreciado pelo Conselho, a qual faz parte integrante desta acta.

O Senhor Presidente do Conselho considerou que a proposta apresentada transmite o reconhecimento do trabalho profissional e do empenho, dedicação e sentido de responsabilidade do trabalhador Luis Alberto da Silva Pacheco, com a categoria de Assistente Operacional, a desempenhar funções nos serviços operativos da Divisão de Obras e Urbanismo, constituindo, por isso, uma justa recompensa pessoal.

Após análise da proposta, o Conselho deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de alteração do posicionamento remuneratório ao trabalhador Luis Alberto da Silva Pacheco, com a categoria de Assistente Operacional, para o nível remuneratório 10.

Paços do Município da Povoação, 16 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Emílio Lopes Machado Ávila*.

304082573

Aviso n.º 27352/2010

Torna-se público, que por meu despacho proferido a 30 de Novembro de 2010, na sequência da proposta apresentada pelo Vereador Alberto Ricardo Cabral Bulhões, Vereador Responsável pela Divisão de Obras e Urbanismo, e obtido o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação em reunião de 30 de Novembro de 2010, que se publicita em anexo, a alteração do posicionamento remuneratório do trabalhador Luís Alberto Correia Amaral, com a categoria de Assistente Operacional, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do actual posicionamento em que se encontra, posição intermédia 1.ª — 2.ª, nível intermédio 1 — 2, para a posição 3, nível 3.

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o teor integral da respectiva fundamentação da proposta de alteração do posicionamento remuneratório do referido trabalhador, bem como da acta do parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, ocorrida a 30 de Novembro de 2010, os quais se transcrevem de seguida.

Do Vereador de Obras e Urbanismo:

O Assistente Operacional Sr. Luís Alberto Correia Amaral, a exercer funções nesta Câmara Municipal, obteve relativamente ao ano de 2009 a menção de *Muito Bom*, totalizando assim 7 pontos, o que nos termos do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, permite a alteração para a posição remuneratória seguinte:

Contudo, e considerando:

Que se trata de um profissional que, no desempenho das suas funções, demonstra sempre uma elevada dedicação e empenho, orientando esse mesmo desempenho para os resultados pretendidos, mostrando ainda total disponibilidade para as solicitações que lhe são exigidas.

Que pela dedicação e sentido de serviço público que tem demonstrado trata-se de um colaborador imprescindível, apoiando-me em todas as questões necessárias à prossecução dos objectivos definidos.

Proponho, que com base no n.º 2 do artigo 48.º da lei atrás referida, a alteração do seu posicionamento na categoria se opere para a posição remuneratória 3.

Da acta do Conselho Coordenador de Avaliação:

O Presidente deu conhecimento da proposta do Vereador para a Área das Obras e Urbanismo, que foi apreciado pelo Conselho, a qual faz parte integrante desta acta.

O Senhor Presidente do Conselho considerou que a proposta apresentada transmite o reconhecimento do trabalho profissional e do empenho, dedicação e sentido de responsabilidade do trabalhador Luis Alberto Correia Amaral, com a categoria de Assistente Operacional, a desempenhar funções nos serviços operativos da Divisão de Obras e Urbanismo, constituindo, por isso, uma justa recompensa pessoal.

Após análise da proposta, o Conselho deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de alteração do posicionamento remuneratório ao trabalhador Luis Alberto Correia Amaral, com a categoria de Assistente Operacional, para o nível remuneratório 3.

Paços do Município da Povoação, 16 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Emílio Lopes Machado Ávila*.

304082532

Aviso n.º 27353/2010

Torna-se público, que por meu despacho proferido a 30 de Novembro de 2010, na sequência da proposta apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e obtido o parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação em reunião de 30 de Novembro de 2010, que se publicita em anexo, a alteração do posicionamento remuneratório do trabalhador José Daniel Cardoso Ferreira, com a categoria de Coordenador Técnico, nos termos do n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do actual posicionamento em que se encontra, posição intermédia 1.ª - 2.ª, nível intermédio 14 — 17, para a posição 10, nível 10.

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público o teor integral da respectiva fundamentação da proposta de alteração do posicionamento remuneratório do referido trabalhador, bem como da acta do parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, ocorrida a 30 de Novembro de 2010, os quais se transcrevem de seguida.

Do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:

O Coordenador Técnico Sr. José Daniel Cardoso Ferreira, a exercer funções nesta Câmara Municipal, obteve relativamente ao ano de 2009 a menção de *Excelente*, totalizando assim 8 pontos, o que nos termos do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, permite a alteração para a posição remuneratória seguinte:

Contudo, e considerando:

Que se trata de um profissional que, no desempenho das suas funções tem sempre manifestado total disponibilidade para dar cumprimento a todas as tarefas que lhe são incumbidas, nomeadamente prestando trabalho em horário pós-laboral, o que demonstra total dedicação e empenho, demonstrando ainda qualidades para a boa orientação e coordenação dos serviços.

Que pela dedicação e sentido de serviço público que tem demonstrado trata-se de um colaborador imprescindível, digno desse reconhecimento.

Proponho, que com base no n.º 2 do artigo 48.º da lei atrás referida, a alteração do seu posicionamento na categoria se opere para a posição remuneratória 10.

Da acta do Conselho Coordenador de Avaliação:

O Presidente deu conhecimento da proposta do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que foi apreciado pelo Conselho, a qual faz parte integrante desta acta.

O Senhor Presidente do Conselho considerou que a proposta apresentada transmite o reconhecimento do trabalho profissional e do empenho, dedicação e sentido de responsabilidade do trabalhadora José Daniel Cardoso Ferreira, com a categoria de Coordenador Técnico, a desempenhar funções na Secção de Administração Geral, constituindo, por isso, uma justa recompensa pessoal.

Após análise da proposta, o Conselho deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de alteração do posicionamento remuneratório ao trabalhador José Daniel Cardoso Ferreira, com a categoria de Coordenadora Técnica, para o nível remuneratório 10.

Paços do Município da Povoação, 16 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Emílio Lopes Machado Ávila*.

304082451

Aviso n.º 27354/2010

Torna-se público, que por meu despacho proferido a 30 de Novembro de 2010, na sequência da proposta apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e obtido o parecer favorável do Conselho